

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**


DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	027/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Aos 22 de Abril de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão o agente de contratação, infra assinado, realizou análise da Documentação de Habilitação enviada para o email indicado no ato convocatório, amparado na Lei 14.133/2021 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO. Conforme conta em anexo a empresa convocada apresentou os documentos solicitados no Termo de Referência na seguinte ordem:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
DESCRIÇÃO	EMISSÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CONTRATO SOCIAL	09/06/2023	-	SIM
CARTÃO CNPJ	27/02/2025	-	-
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	-	-	-
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	13/01/2025	12/07/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	03/03/2025	01/06/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	20/03/2025	18/06/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	28/03/2025	27/05/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	28/03/2025	27/05/2025	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	28/03/2025	26/04/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	04/02/2025	03/08/2025	SIM
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS			-
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	25/03/2025	25/05/2025	SIM
BALANÇO PATRIMONIAL DOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			-
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	02/10/2025 30/11/2023		SIM
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE	-	-	-

Os documentos de habilitação estão em compatibilidade com o Termo de Referência e com o previsto nos artigos 62 a 68 da Lei 14.133/2021, portanto, atende plenamente aos requisitos de habilitação. Nada mais havendo a declarar devolvem-se os autos à autoridade competente para as demais providências.

Campestre do Maranhão - MA, 22 de Abril de 2025



---

Jorge Antonio Vieira de Sena  
Agente de Contratação  
Portaria nº 025/2025